



PPGLM

Programa de Pós-Graduação
Lógica e Metafísica

Pós-Graduação em Filosofia - UFRJ

EDITAL Nº 1099, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.245425/2023-32

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE DOUTORADO E DE MESTRADO EM FILOSOFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LÓGICA E METAFÍSICA (PPGLM)

Ingresso: primeiro semestre de 2024

A Coordenadora do *Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica* (PPGLM) do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, presidente da Comissão Deliberativa do PPGLM, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *strictu sensu* da UFRJ, torna público que estão abertas na Secretaria do Programa, no período de **30 de outubro a 14 de novembro de 2023**, as inscrições para processo seletivo de ingresso discente no *Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica* para o ano de 2023 nas modalidades **Doutorado e Mestrado em Filosofia**.

O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGLM em reunião realizada em **31 de agosto de 2024**.

I. DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO

1. VAGAS, POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICA DE PERMANÊNCIA.

1.1. O número de vagas para o ano de 2024 é de 15 (quinze), não havendo compromisso por parte do Programa nem com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas de estudo.

1.2. Em cumprimento à decisão da Comissão Deliberativa de adesão ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI), o PPGLM oferece um acréscimo de 01 (uma) vaga destinada a servidoras(os) ativas(os) do quadro permanente da UFRJ, além das vagas abertas no processo seletivo de acordo com o subitem 1.1.

1.3. A(O) candidata(o) optante à vaga para servidoras(os) ativas(os) do quadro permanente da UFRJ deverá apresentar comprovante emitido pelo Setor de Pessoal da UFRJ.

1.4. Em cumprimento ao Artigo 1º da Resolução CEPG/UFRJ N° 118, de 30-09-2022, três vagas das quinze vagas totais são ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, e uma vaga das quinze vagas totais é ofertada para pessoas com deficiência (PcD). Haverá então onze vagas de ampla concorrência, três vagas destinadas a pessoas pretas, pardas e indígenas e uma vaga destinada a pessoa com deficiência.

No ato da inscrição as(os) candidatas(os) deverão optar por concorrer ou não às vagas ofertadas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, assinalando uma das opções seguintes:

() Não concorro às vagas ofertadas pela Política de Ações Afirmativas do PPGLM/UFRJ.

() Concorro às vagas ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, declarando-me preta(o), parda(o) ou indígena.

() Concorro à vaga ofertada para pessoa com deficiência (PcD)

1.5. As (Os) candidatas(os) que optarem pelas vagas da Política de Ação Afirmativa do PPGLM/UFRJ serão definidas(os) como “optantes”

1.6. Em conformidade ao Art.10 da Resolução CEPG/UFRJ N°118, os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

1.7. De acordo com o Art.11 da referida Resolução, no caso de optantes indígenas a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

1.8. De acordo com o Art.12 da referida Resolução, no caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico legível, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no CRM, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

1.9. Em cumprimento ao Art.3º Parágrafo único da Resolução CEPG/UFRJ N°118, as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão corrigida sua nota no exame de arguição de anteprojeto de tese e/ou artigo (item 4.2 abaixo), segundo um fator fixo de correção de 1,2 (20%).

1.10. As(os) candidatas(os) optantes e não-optantes estarão submetidas(os) às mesmas regras e a todas as etapas estabelecidas por este edital. Para todas(os) as(os) candidatas(os), a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 7,0 (sete).

1.11. Ao término do processo seletivo, as onze vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a classificação das(os) candidatas(os), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes. Definidas as médias finais, caso uma(um) optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das onze vagas de ampla concorrência, o seu ingresso no programa não será computado no número das vagas destinadas à respectiva categoria de optantes, sendo a vaga para optante redistribuída neste caso para as(os) demais optantes aprovadas(os).

1.12. Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas a determinada categoria de ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja aprovados na outra categoria, as vagas serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

1.13. As três vagas destinadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas serão ocupadas segundo a ordem de classificação, assim como a vaga destinada a pessoa com deficiência (PcD).

1.14. Em cumprimento ao Art.13 §s1º e 2º da Resolução CEPEG N°118, e levando em conta o número médio de bolsas distribuídas anualmente pelo PPGLM, o PPGLM destinará em 2024 até duas bolsas aos ingressantes optantes e/ou aos ingressantes em situação de hipossuficiência econômica, com prioridade para os ingressantes economicamente hipossuficientes, e de acordo com a ordem de classificação dos possíveis beneficiários.

1.15. Para fins de comprovação da situação de hipossuficiência econômica, o documento utilizado será o comprovante de cadastramento no Cadastro Único do Governo Federal.

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Estão aptas(os) à inscrição no processo seletivo de ingresso discente no curso de Doutorado no *Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica* do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ para o primeiro semestre de 2024 as(os) portadoras(es) de título de Mestrado ou as(os) que concluírem o curso de Mestrado até a data prevista pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

2.2. As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) no processo seletivo deverão comprovar, para fins de matrícula, a conclusão do curso de Mestrado ou assinar termo de compromisso (Anexo III) de apresentação de documentos de comprovação de conclusão de curso de Mestrado até a data prevista pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do envio de todos os documentos do item 3 deste edital para o email ppglm.exame@gmail.com no período de **30 de outubro a 14 de novembro de 2023 às 23:59 h.**

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Fotocópia autenticada em formato .pdf do diploma ou de declaração de conclusão de curso de Mestrado da UFRJ ou de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. A(o) candidata(o) que estiver concluindo o Mestrado poderá se inscrever condicionalmente, ou seja, sem a apresentação do Diploma ou da Declaração, sob a condição que assine termo de compromisso (Anexo III), no qual a(o) candidata(o) assume estar ciente da necessidade de comprovação da conclusão do Mestrado até a data prevista pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

3.2. Artigo de no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo a bibliografia, no qual uma ou mais questões serão expostas e claramente desenvolvidas. É importante salientar que não se trata de um projeto de pesquisa, mas antes de um texto no qual a(o) candidata(o) demonstre domínio dos conceitos/problemas envolvidos e capacidade laboral própria. Esse breve artigo deve conter: (i) uma introdução geral ao tema proposto, (ii) a formulação de uma ou mais questões (sendo estas relativas ou à interpretação de textos ou a questões temáticas), (iii) um desenvolvimento do(s) problema(s) levantado(s) e (iv) uma bibliografia resumida. O texto deve ser apresentado em espaço 2,0 (dois), fonte *Times New Roman*, corpo 12 (doze), com margens de 2,5cm (dois e meio) e enviado em formato .pdf.

3.3. Anteprojeto de tese de até 02 (duas) páginas, sem contar a bibliografia, contendo o objetivo e a(s) hipótese(s) que a(o) candidata(o) pretende desenvolver no Doutorado. O projeto deve ser apresentado em espaço 1,5 (um e meio), fonte *Times New Roman*, corpo 12 (doze), com margens de 2,5cm (dois e meio) e enviado em formato .pdf.

3.4. Fotocópia em formato .pdf do histórico escolar atual do curso de Mestrado, caso o candidato não tenha concluído o curso de Mestrado até o ato de inscrição no processo seletivo.

3.5. Cópia em formato .pdf do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.6. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e em formato .pdf.

3.7. Requerimento de inscrição dirigido à Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ (Anexo II) devidamente preenchido e em formato .pdf.

3.8. Fotocópia em formato .pdf da Carteira de Identidade e do CPF.

3.9. Retrato 3x4 em formato .pdf.

3.10. Para as(os) optantes autodeclaradas(os) indígenas, carta assinada por liderança ou organização indígena, em formato .pdf, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o/a optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica à qual está identificado(a), devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

3.11. Para as(os) optantes com deficiência, laudo médico legível, em formato .pdf, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no CRM, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

3.12. Para as mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, certidão de nascimento ou documento oficial comprobatório da adoção, em formato .pdf.

Nota importante: Os arquivos em formato .pdf devem ser enviados separadamente, devidamente identificados com o nome da(o) candidata(o) e seu conteúdo, em uma mesma mensagem de e-mail.

4. ETAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. Exame do artigo e do anteprojeto de tese.

O artigo será apreciado pela Comissão de Seleção, sendo critérios de avaliação: (i) pertinência na formulação da(s) questão(ões) a ser(em) desenvolvida(s), (ii) domínio do estado da questão, (iii) adequação do desenvolvimento argumentativo da(s) questão(ões) formulada(s), (iv) clareza e correção na expressão escrita, (v) objetividade e (vi) concisão. Além dos critérios supracitados, a Comissão de Seleção levará em conta, para fins de avaliação, a viabilidade acadêmica da realização do projeto proposto no âmbito do Programa de Pós-graduação Lógica e Metafísica (PPGLM). Esta etapa é eliminatória, mas não classificatória. Às(aos) candidatas(os) serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e serão considerados aprovadas(os) apenas as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Somente as(os) aprovadas(os) nesta etapa estarão aptas

(os) para participar da etapa posterior. As notas desta etapa não serão contabilizadas no resultado final. Juntamente com a divulgação do resultado desta etapa serão divulgados, para as(os) candidatas(os) aprovadas(os), as datas e os horários das etapas subsequentes.

4.2. Exame de arguição de anteprojeto de tese e/ou artigo.

A(O) candidata(o) será arguida(o) sobre seu projeto de tese e/ou seu artigo (em conformidade com os requisitos do item 4.1 deste edital) pela Comissão de Seleção em data e horário estipulados no cronograma de realização do concurso. Os critérios de avaliação nesta etapa são os seguintes: (i) adequação das respostas às questões formuladas pela Comissão de Seleção, (ii) clareza e correção na apresentação oral, (iii) objetividade e (iv) concisão. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Às(aos) candidatas(os) serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e serão consideradas(os) aprovadas(os) apenas as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Em cumprimento ao Art.3º Parágrafo único da Resolução CEPG/UFRJ N°118, as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão corrigida sua nota nesta etapa do processo seletivo, segundo um fator fixo de correção de 1,2 (20%).

4.3. Exame de proficiência em língua estrangeira.

Cada candidata(o) deverá escolher, no momento da inscrição, 2 (dois) dentre os seguintes idiomas: francês, inglês, alemão, latim e grego clássico. Candidatas(os) ao Doutorado que já se submeteram a prova de proficiência de uma língua no processo de seleção de Mestrado do PPGLM estão dispensadas(os) da prova dessa língua, devendo escolher apenas 1 (um) dos idiomas relacionados acima para a prova de proficiência em língua estrangeira. A prova consiste na tradução para o português de dois textos filosóficos, um em cada idioma escolhido. É autorizado o uso de dicionário físico. A duração máxima desta etapa é de 4 (quatro) horas, para as(os) candidatas(os) que precisam fazer prova de dois idiomas. Candidatas(os) dispensadas(os) da prova de uma das línguas terão duas horas e trinta minutos para realizar a prova do idioma escolhido. Esta etapa é eliminatória, mas não classificatória. A(O) candidata(o) será considerada(o) “Aprovada(o)”, “Aprovada(o) condicionalmente” ou “Reprovada(o)”, sem atribuição de nota. A(O) candidata(o) considerada(o) “Aprovada(o) condicionalmente” deverá fazer uma nova prova de proficiência em língua estrangeira no prazo máximo de seis meses após a realização da primeira prova, quando será “Aprovada(o)” ou “Reprovada(o)”.

As(Os) candidatas(os) reprovadas(os) nesse segundo exame serão desligadas(os) do curso de Doutorado. Suplementarmente, candidatas(os) estrangeiras(os) aprovadas(os) no processo seletivo serão submetidas(os) a exame de proficiência em língua portuguesa até o final do primeiro ano letivo, em data a ser divulgada pela Secretaria do PPGLM.

5. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado do processo seletivo será divulgado na forma de uma lista das(os) candidatas(os) aprovadas(os), segundo a ordem de sua classificação, a ser publicada na página eletrônica do Programa (<http://ppglm.wordpress.com>).

6. CALENDÁRIO DO EXAME

6.1. Divulgação da relação das inscrições homologadas: **17 de novembro de 2023, até às 19:00h.**

6.2. Divulgação da lista de candidatas(os) aprovadas(os) no exame do artigo e do anteprojeto de tese e do horário das provas de arguição de anteprojeto de tese e/ou artigo e proficiência em língua estrangeira de cada candidata(o) aprovada(o) nesta etapa: **01 de dezembro de 2023, até às 19:00h.**

6.3. Exame de arguição de anteprojeto de tese e/ou artigo: **de 06 a 08 de dezembro de 2023.**

6.4. Divulgação dos resultados do exame de arguição de anteprojeto de tese e/ou artigo: **11 de dezembro de 2023, até às 19:00h.**

6.5. Exame de proficiência em língua estrangeira: **14 de dezembro de 2023.**

6.6. Divulgação da lista de candidatas(os) aprovadas(os) no processo seletivo: **18 de dezembro de 2023, até às 19:00h.**

7. LOCAL DO EXAME E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS/UFRJ), Largo São Francisco de Paula, 1, sala 320-B. Os resultados referentes às diversas etapas serão divulgados, nas datas previstas, na página eletrônica do Programa (<http://ppglm.wordpress.com>).

8. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

As (Os) candidatas(os) selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PPGLM. Na ocasião da matrícula as(os) candidatas(os) receberão instruções sobre inscrição em disciplinas.

Para a matrícula no curso, é necessário o endereço completo, com CEP, e os seguintes documentos: Identidade, CPF, Certidão de casamento/nascimento; Certificado de reservista ou militar; Título de eleitor; Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão. Estrangeiras(os) deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro ou o passaporte e o visto provisório, sendo necessário apresentar posteriormente o visto definitivo. Diplomas obtidos no exterior e não revalidados deverão passar por apreciação da Comissão Deliberativa do PPGLM, de acordo com a Resolução 02/2013 do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ.

9. VALIDADE DO EXAME

A validade dos exames extingue-se no último dia estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro período de 2024.

II. DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO

1. VAGAS, POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICA DE PERMANÊNCIA.

1.1 O número de vagas para o ano de 2024 é de 15 (quinze), não havendo compromisso por parte do Programa nem com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas de estudo.

1.2. Em cumprimento à decisão da Comissão Deliberativa de adesão ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI), o PPGLM oferece um acréscimo de 01 (uma) vaga destinada a servidoras(os) ativas(os) do quadro permanente da UFRJ, além das vagas abertas no processo seletivo de acordo com o subitem 1.1.

1.3. A(O) candidata(o) optante à vaga para servidoras(os) ativas(os) do quadro permanente da UFRJ deverá apresentar comprovante emitido pelo Setor de Pessoal da UFRJ.

1.4. Em cumprimento ao Artigo 1º da Resolução CEPG/UFRJ N° 118, de 30-09-2022, três vagas das quinze vagas totais são ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, e uma vaga das quinze vagas totais é ofertada para pessoas com deficiência (PcD). Haverá então onze vagas de ampla concorrência, três vagas destinadas a pessoas pretas, pardas e indígenas e uma vaga destinada a pessoa com deficiência.

No ato da inscrição as(os) candidatas(os) deverão optar por concorrer ou não às vagas ofertadas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, assinalando uma das opções seguintes:

() Não concorro às vagas ofertadas pela Política de Ações Afirmativas do PPGLM/UFRJ.

() Concorro às vagas ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, declarando-me preta(o), parda(o) ou indígena.

() Concorro à vaga ofertada para pessoa com deficiência (PcD)

1.5. As (Os) candidatas(os) que optarem pelas vagas da Política de Ação Afirmativa do PPGLM/UFRJ serão definidas(os) como “optantes”.

1.6. Em conformidade ao Art.10 da Resolução CEPG/UFRJ N°118, os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

1.7. De acordo com o Art.11 da referida Resolução, no caso de optantes indígenas a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

1.8. De acordo com o Art.12 da referida Resolução, no caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico legível, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no CRM, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

1.9. Em cumprimento ao Art.3º Parágrafo único da Resolução CEPG/UFRJ N°118, as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão corrigida sua nota no exame de arguição de anteprojeto de tese e/ou artigo (item 4.2 abaixo), segundo um fator fixo de correção de 1,2 (20%).

1.10. As(os) candidatas(os) optantes e não-optantes estarão submetidas(os) às mesmas regras e a todas as etapas estabelecidas por este edital. Para todas(os) as(os) candidatas(os), a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 7,0 (sete).

1.11. Ao término do processo seletivo, as onze vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a classificação das(os) candidatas(os), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes. Definidas as médias finais, caso uma(um) optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das onze vagas de ampla concorrência, o seu ingresso no programa não será computado no número das vagas destinadas à respectiva categoria de optantes, sendo a vaga para optante redistribuída neste caso para as(os) demais optantes aprovadas(os).

1.12. Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas a determinada categoria de ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja aprovados na outra categoria, as vagas serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

1.13. As três vagas destinadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas serão ocupadas segundo a ordem de classificação, assim como a vaga destinada a pessoa com deficiência (PcD).

1.14. Em cumprimento ao Art.13 §s1º e 2º da Resolução CEPEG N°118, e levando em conta o número médio de bolsas distribuídas anualmente pelo PPGLM, o PPGLM destinará em 2024 até duas bolsas aos ingressantes optantes e/ou aos ingressantes em situação de hipossuficiência econômica, com prioridade para os ingressantes economicamente hipossuficientes, e de acordo com a ordem de classificação dos possíveis beneficiários.

1.15. Para fins de comprovação da situação de hipossuficiência econômica, o documento utilizado será o comprovante de cadastramento no Cadastro Único do Governo Federal.

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Estão aptas(os) à inscrição no processo seletivo de ingresso discente no *Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica* do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ para o primeiro semestre de 2024 as(os) portadoras(es) de título de graduação ou os que concluírem o curso de graduação até a data prevista pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

2.2. As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) no processo seletivo deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação ou assinar termo de compromisso (Anexo VI) de apresentação de documentos de comprovação de conclusão de curso de graduação até a data prevista pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

2.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do envio de todos os documentos do item 3 deste edital para o email ppglm.exame@gmail.com no período de **30 de outubro a 14 de novembro de 2023 às 23:59h.**

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Fotocópia autenticada em formato .pdf do Diploma ou de Declaração de Conclusão de curso de Graduação da UFRJ ou de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. A(O) candidata(o) que estiver concluindo a graduação poderá se inscrever condicionalmente, ou seja, sem a apresentação do Diploma ou da Declaração, sob a condição que assine termo de compromisso (Anexo VI) no qual assume estar ciente da necessidade de comprovação da conclusão da graduação até a data prevista pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

3.2. Artigo de no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo a bibliografia, no qual uma ou mais questões serão expostas e claramente desenvolvidas. É importante salientar que não se trata de um projeto de pesquisa, mas antes de um texto no qual a(o) candidata(o) demonstre domínio dos conceitos/problemas envolvidos e capacidade laboral própria. O artigo deve conter: (i) uma introdução geral ao tema proposto, (ii) a formulação de uma ou mais questões filosóficas (podendo ser questões relativas à interpretação de textos ou questões temáticas), (iii) um desenvolvimento do(s) problema(s) levantado(s) e (iv) uma bibliografia resumida. O texto deve ser apresentado em espaço 2,0 (dois), fonte *Times New Roman*, corpo 12 (doze), com margens de 2,5cm (dois e meio) e enviado em formato .pdf.

3.3. Anteprojeto de dissertação de até 02 (duas) páginas, sem contar a bibliografia, contendo o objetivo e a(s) hipótese(s) que a(o) candidata(o) pretende realizar no Mestrado. O projeto deve ser apresentado em espaço 1,5 (um e meio), fonte *Times New Roman*, corpo 12 (doze), com margens de 2,5cm (dois e meio) e enviado em formato .pdf.

3.4. Fotocópia em formato .pdf do histórico escolar atual do curso de graduação, caso a(o) candidata(o) não tenha concluído o curso de graduação até o ato da inscrição no processo seletivo.

3.5. Cópia em formato .pdf do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.6. Formulário de inscrição (Anexo IV) devidamente preenchido e em formato .pdf.

3.7. Requerimento de inscrição dirigido à Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ (Anexo V) devidamente preenchido e em formato .pdf.

3.8. Fotocópia em formato .pdf da Carteira de Identidade e do CPF.

3.9. Retrato 3x4 em formato .pdf.

3.10. Para as(os) optantes autodeclaradas(os) indígenas, carta assinada por liderança ou organização indígena, em formato .pdf, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o/a optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica à qual está identificado(a), devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

3.11. Para as(os) optantes com deficiência, laudo médico legível, em formato .pdf, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no CRM, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

3.12. Para as mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, certidão de nascimento ou documento oficial comprobatório da adoção, em formato .pdf.

Nota importante: Os arquivos em formato .pdf devem ser enviados separadamente, devidamente identificados com o nome da(o) candidata(o) e seu conteúdo, em uma mesma mensagem de e-mail.

4. ETAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. Exame do artigo e do anteprojeto de dissertação.

O artigo será apreciado pela Comissão de Seleção, sendo os critérios de avaliação os seguintes: (i) pertinência na formulação da(s) questão(ões) a ser(em) desenvolvida(s), (ii) domínio do estado da questão, (iii) adequação do desenvolvimento argumentativo da(s) questão(ões) formulada(s), (iv) clareza e correção na expressão escrita, (v) objetividade e (vi) concisão. Além dos critérios supracitados, a Comissão de Seleção levará em conta, para fins de avaliação, a viabilidade acadêmica da realização do projeto proposto no âmbito do Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica (PPGLM). Essa etapa é eliminatória, mas não classificatória. Às(aos) candidatas(os) serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e serão consideradas(os) aprovadas(os) apenas as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Somente as(os) candidatas(os) aprovadas(os) estarão aptas(os) a participar da etapa posterior do processo seletivo. As

notas desta etapa não serão contabilizadas no resultado final. Juntamente com a divulgação do resultado desta etapa, serão divulgados, para as(os) candidatas(os) aprovadas(os), as datas e os horários das etapas subsequentes.

4.2. Exame de arguição de anteprojeto de dissertação e/ou artigo.

A(O) candidata(o) será arguida(o) sobre seu projeto e/ou artigo (em conformidade com os requisitos do item 4.1 deste edital) pela Comissão de Seleção em data e horário estipulados no cronograma de realização do concurso. Os critérios de avaliação nesta etapa são os seguintes: (i) adequação no desenvolvimento argumentativo das respostas às questões formuladas pela Comissão de Seleção, (ii) clareza e correção na apresentação oral, (iii) objetividade e (iv) concisão. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Às(aos) candidatas(os) serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e serão considerados aprovadas(os) apenas as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Em cumprimento ao Art.3º Parágrafo único da Resolução CEPG/UFRJ N°118, as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão corrigida sua nota nesta etapa do processo seletivo, segundo um fator fixo de correção de 1,2 (20%).

4.3. Exame de proficiência em língua estrangeira.

Cada candidata(o) deverá escolher, no momento da inscrição, 01 (um) dentre os seguintes idiomas: francês, inglês, alemão, latim e grego clássico. A prova consiste na tradução para o português de um texto filosófico escrito no idioma escolhido. É autorizado o uso de dicionário físico. A duração máxima desta etapa é de duas horas e trinta minutos. Esta etapa é eliminatória, mas não classificatória. A(O) candidata(o) será considerada(o) “Aprovada(o)”, “Aprovada(o) condicionalmente” ou “Reprovada(o)”, sem atribuição de nota. A(O) candidata(o) considerada(o) “Aprovada(o) condicionalmente” deverá fazer uma nova prova de proficiência em língua estrangeira no prazo máximo de seis meses após a realização da primeira prova, quando será “Aprovada(o)” ou “Reprovada(o)”. As(Os) candidatas(os) reprovadas(os) nesse segundo exame serão desligadas(os) do curso de Mestrado. Suplementarmente, candidatas(os) estrangeiras(os) aprovadas(os) no

processo seletivo serão submetidas(os) a exame de proficiência em língua portuguesa até o final do primeiro ano letivo, em data a ser divulgada pela Secretaria do PPGLM.

5. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado do processo seletivo será divulgado na forma de uma lista das(os) candidatas(os) aprovadas(os), segundo a ordem de sua classificação, a ser publicada na página eletrônica do Programa (<http://ppglm.wordpress.com>).

6. CALENDÁRIO DO EXAME

6.1. Divulgação da relação das inscrições homologadas: **17 de novembro de 2023, até às 19:00h.**

6.2. Divulgação da lista de candidatas(os) aprovadas(os) no exame de artigo e de anteprojeto de dissertação e do horário dos exames de arguição do anteprojeto de dissertação e/ou do artigo e proficiência em língua estrangeira de cada candidata(o) aprovada(o) nesta etapa: **01 de dezembro de 2023, até às 19:00h.**

6.3. Exame de arguição do anteprojeto de dissertação e/ou do artigo: **de 04 a 06 de dezembro de 2023.**

6.4. Divulgação dos resultados do exame de arguição de projeto de dissertação e/ou artigo: **11 de dezembro de 2023, até às 19:00h.**

6.5. Exame de proficiência em língua estrangeira: **14 de dezembro de 2023.**

6.6. Divulgação do resultado do processo seletivo: **18 de dezembro de 2023, até às 19:00h.**

7. LOCAL DO EXAME E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS/UFRJ), Largo de São Francisco de Paula, 1, sala 320-B. Os resultados referentes às diversas etapas serão divulgados, nas datas previstas, na página eletrônica do Programa (<http://ppglm.wordpress.com>).

8. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

As (Os) candidatas(os) selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PPGLM. Na ocasião da matrícula as(os) candidatas(os) receberão instruções sobre a inscrição em disciplinas.

Para matrícula no curso é necessário o endereço completo, com CEP, e os seguintes documentos: Identidade, CPF, Certidão de casamento/nascimento; Certificado reservista ou militar; Título de eleitor; Declaração de conclusão de curso ou Diploma de Graduação, podendo esses últimos serem substituídos pelo Termo de Compromisso assinado (anexo VI). Estrangeiras(os) deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro ou o passaporte e o visto provisório, sendo necessário apresentar posteriormente o visto definitivo. Diplomas obtidos no exterior e não revalidados deverão passar por apreciação da Comissão Deliberativa do PPGLM, de acordo com a Resolução 02/2013 do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ.

9. VALIDADE DO EXAME

A validade dos exames extingue-se no último dia estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro período de 2024.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Toda comunicação com as(os) candidatas(os), quando necessária, será feita através do endereço de e-mail constante no formulário de inscrição.
2. Candidatas(os) portadoras(es) de necessidade especial deverão entrar em contato com a Secretaria do PPGLM para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.
3. As(Os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela Comissão Deliberativa e divulgados pela Secretaria do PPGLM. As matrículas serão isentas de taxas.
4. Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica.
5. Excepcionalidades não previstas neste edital e casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que se dissolve automaticamente após a divulgação do resultado final, e, na falta desta, pela Comissão Deliberativa do PPGLM.
6. As(Os) candidatas(os) não aprovadas(os) em qualquer uma das etapas terão o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado da etapa em questão para apresentar através do e-mail ppglm.exame@gmail.com recurso endereçado ao presidente da Comissão de Seleção.

IV. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente: Prof. Dr. Antonio Frederico Saturnino Braga

Membros Titulares:

Profa. Dra. Marina Isabel Velasco

Prof. Dr. Guilherme Wyllie

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Ethel Menezes Rocha

Prof. Dr. Pedro Costa Rego

Secretárias(os):

Bruno Lorenzatto P. da Cruz

Thiago Goulart

V. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES*Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica*e-mail: ppglm.exame@gmail.compágina eletrônica: <http://ppglm.wordpress.com>

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/IFCS

Profa. Dra. Célia Cristina Patricio Teixeira
Coordenadora do *Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica* (IFCS/UFRJ)

ANEXO I

**Formulário de inscrição para exame de seleção do curso de Doutorado em Filosofia do
Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica**

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Telefone(s):

e-mail:

Graduação em:.....

Mestrado em.....

Educação básica: [] integralmente em escola pública; [] parcialmente em escola pública; [] integralmente em escola privada

Funcionária(o) da UFRJ: [] não [] sim

Política de Acesso Afirmativo (selecione *uma* opção):

[] Não concorro às vagas ofertadas pela Política de Ações Afirmativas do PPGLM/UFRJ.

[] Concorro às vagas ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, declarando-me preta(o), parda(o), ou indígena (riscar as opções que **não** se aplicarem ao seu caso).

[] Concorro à vaga ofertada para pessoa com deficiência (PcD)

Opções para exame de Língua Estrangeira (selecione *duas* opções):

[] Francês [] Inglês [] Alemão [] Latim [] Grego Clássico

Entreguei os documentos abaixo:

[] fotocópia em formato .pdf do diploma de Mestrado *ou* certificado (declaração) de conclusão do curso de Mestrado *ou* Termo de Compromisso (Anexo III);

[] fotocópia em formato .pdf do histórico escolar do Mestrado (caso não tenha concluído o Mestrado);

[] *curriculum vitae* atualizado oriundo da plataforma lattes em formato .pdf;

[] fotocópia em formato .pdf da identidade e do CPF;

[] artigo em formato .pdf;

[] anteprojeto de tese em formato .pdf;

[] retrato 3x4 em formato .pdf.

[] Carta assinada por liderança ou comunidade indígena (SE FOR O CASO)

[] Laudo médico legível, contendo data, assinatura e carimbo profissional (SE FOR O CASO)

[] Documento oficial comprobatório de maternidade por adoção ou gestação (SE FOR O CASO)

Rio de Janeiro,dede

Assinatura:

ANEXO III***Termo de Compromisso***

Eu,, carteira de identidade nº, emitida em, órgão emissor, declaro estar ciente que minha presente inscrição no Exame de Seleção para ingresso no curso de Doutorado do *Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica* da UFRJ é condicional e só será efetivada após a apresentação da documentação comprobatória de conclusão de curso de Mestrado (diploma ou declaração de conclusão). Essa comprovação deverá ser entregue até a data prevista pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

Rio de Janeiro, de de

Assinatura:

ANEXO IV

**Formulário de inscrição para exame de seleção do curso de Mestrado em Filosofia do
Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica**

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Telefone(s):

e-mail:

Graduado em:

Educação básica: integralmente em escola pública; parcialmente em escola pública; integralmente em escola privada.

Funcionária(o) da UFRJ: não sim

Política de Acesso Afirmativo (selecione *uma* opção):

Não concorro às vagas ofertadas pela Política de Ações Afirmativas do PPGLM/UFRJ.

Concorro às vagas ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, declarando-me preta(o), parda(o), ou indígena (riscar as opções que **não** se aplicarem ao seu caso).

Concorro à vaga ofertada para pessoa com deficiência (PcD)

Opção para exame de Língua Estrangeira (selecione *uma* opção):

Francês Inglês Alemão

Entreguei os documentos abaixo:

fotocópia em formato .pdf do diploma de graduação *ou* certificado de conclusão do curso *ou* Termo de Compromisso (Anexo VI);

fotocópia em formato .pdf do histórico escolar (caso não tenha concluído a graduação);

curriculum vitae oriundo da plataforma lattes em formato .pdf atualizado;

fotocópia em formato .pdf da identidade e do CPF;

artigo escrito em formato .pdf;

anteprojeto de dissertação em formato .pdf;

retrato 3x4 em formato .pdf.

Carta assinada por liderança ou comunidade indígena (SE FOR O CASO)

Laudo médico legível, contendo data, assinatura e carimbo profissional (SE FOR O CASO)

Documento oficial comprobatório de maternidade por adoção ou gestação (SE FOR O CASO)

Rio de Janeiro,dede

Assinatura:

ANEXO VI***Termo de Compromisso***

Eu,, carteira de identidade nº, emitida em, órgão emissor, declaro estar ciente de que minha presente inscrição no Exame de Seleção para ingresso no *Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica* da UFRJ é condicional e só será efetivada após a apresentação da documentação comprobatória de conclusão de curso de graduação. Essa comprovação deverá ser entregue até a data prevista pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

Rio de Janeiro, de de

Assinatura: